



**Présidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

18/813808-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42300037397	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2054	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001013788  
 DBE analisado.  
 Emitida em 25/09/2018 - V3

**NOME: TUBARAO SANEAMENTO S/A**

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

27 SET. 2018

TUBARÃO-SC  
 25/09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: PAULO EDUARDO CANALLES  
 Assinatura: *Paulo Canales*  
 Telefone de contato: (48)30527431 maria.souza@tbssa.com.br

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____	_____	<p>08/10/18</p> <p><i>Andrea Goulart Bernardes</i></p> <p>Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil</p> <p>Matrícula 958.884.4</p>	
_____	_____		
_____	_____		
NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	---	---	---	---
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

**DECISÃO COLEGIADA**

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	---	---	---	---
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

*Jaime Tonello*  
 Representante do Governo do Estado de SC  
 jtonello@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 9960-9500

*Natany Castello Branco Nappi*  
 Vogal

*Anselmo da Silva Livramento Machado*  
 Representante da FAESC  
 anselmo@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 9963-7560

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188138080 Protocolo 188138080 de 27/09/2018 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167091283471148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**  
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89  
NIRE 42300037397

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018**

- I. **Dia, hora e local:** Aos 21 dias de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, CEP 88.701-301.
- II. **Convocação e presença:** Compareceram à Assembleia os Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensada convocação na forma do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.
- III. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Felipe Rath Fingerl, que convidou o Sr. Benony Schmitz Filho, para secretariá-lo.
- IV. **Ordem do dia:** i) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia e aprovação dos respectivos boletins de subscrição; ii) consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- V. **Deliberações tomadas:** Após discutir, analisar e votar as matérias incluídas na ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

Considerando a obrigação estampada no Edital de Concorrência de nº 01/2010/FUNDASA, – item 124 – e no próprio Estatuto Social – artigo 29, a Concessionária encaminhou ao Poder Concedente em cópia à Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão/SC, por meio da Carta de nº 243/2018/TSSA em 20/08/18, pedido de autorização prévia para aumento de seu capital social com a consequente alteração de Estatuto Social da Companhia, consoante imposto igualmente no Edital de Concorrência – item 124 – e no próprio Estatuto Social – artigo 29 – que por sua vez foi deferido em 21/08/2018 por meio do Ofício da Agência Reguladora de Tubarão nº 093/2018/AGR e ratificado pelo Município de



Tubarão por meio do Ofício nº 282/SG/PMT de 21/08/2018, os acionistas deliberam aumentar o capital social dos atuais R\$20.920.000,00 (vinte milhões novecentos e vinte mil reais) representado por 11.410.000 (onze milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$28.620.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte mil reais), representado por 19.110.000 (dezenove milhões, cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um aumento, portanto, no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 7.700.000 (sete milhões e setecentas) novas ações ordinárias pelo preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas até 24 de agosto de 2018. As novas ações ordinárias são subscritas, neste ato, proporcionalmente às atuais participações sociais dos acionistas da Companhia, sendo 3.850.000 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil) ações subscritas pela acionista Duane do Brasil S.A. e 3.850.000 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil) ações subscritas pela acionista Iguá Saneamento S.A., conforme as condições detalhadas nos Boletins de Subscrição de Ações assinados pelas referidas acionistas que fazem parte indissociável da presente ata de AGE.

Consequentemente, os acionistas aprovam a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Artigo 5º - O capital social é de R\$28.620.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte mil reais), representado por 19.110.000 (dezenove milhões, cento e dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."***

As disposições do Estatuto Social da Companhia não alteradas na presente Assembleia Geral permanecem inalteradas.

Por fim, em razão da alteração supramencionada e mantidos inalterados os demais dispositivos estatutários, os acionistas deliberam, e aprovam a Consolidação do Estatuto Social, transcrito na sequência da presente e que faz parte indissociável desta Ata, bem como os respectivos Boletins de Subscrição de Ações.

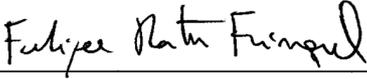
VI. **Lavratura e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada de forma sumária, nos termos do Art. 130,



parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Felipe Rath Fingerl, e pelo Secretário, Sr. Benony Schmitz Filho. Acionistas Presentes: Iguá Saneamento S.A., representada neste ato pelo Sr. Felipe Rath Fingerl e Sr. Péricles Sócrates Weber. Duane do Brasil S.A., representada neste ato pelo Sr. Benony Schmitz Filho e Sra. Cecília Maria de Castro Batista Coderch.

Tubarão - SC, 21 de Agosto de 2018.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Rath Fingerl  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Benony Schmitz Filho  
Secretário

Acionistas:

  
\_\_\_\_\_

**IGUÁ SANEAMENTO S.A.**

Felipe Rath Fingerl

Péricles Sócrates Weber

  
\_\_\_\_\_

**DUANE DO BRASIL S.A.**

Benony Schmitz Filho

  
\_\_\_\_\_

Cecília Maria de Castro Batista Coderch



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.  
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89  
NIRE 42300037397

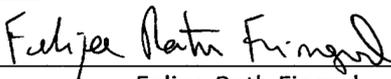
APROVADO NA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

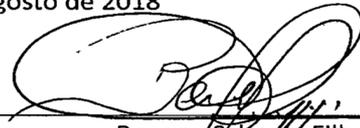
Subscritora:	Data da Subscrição	Nº De Ações Ordinárias Subscritas pelo Preço de R\$ 1,00 por ação	Preço total das ações subscritas	Valor realizado neste ato
<b>DUANE DO BRASIL S.A.</b> , inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 29.712.254/0001_14 com sede na Avenida das Américas nº 700, bloco 1, sala 306, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seus Diretores Benony Schmitz Filho e Cecília Maria de Castro Batista Coderch.	21/08/2018	3.850.000	R\$3.850.000,00	R\$ 3.850.000,00

A subscritora acima nomeada e qualificada, subscrive 3.850.000 (três milhões, oitocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, pelo preço certo de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, as quais são integralizadas até 24 de agosto de 2018, mediante depósito identificado, em moeda corrente, em conta corrente de titularidade da Cia. na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0425, Conta Corrente nº 3354-0, operação 003.

Tubarão, SC, 21 de agosto de 2018

Mesa:

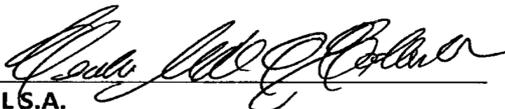
  
Felipe Rath Fingerl  
Presidente

  
Benony Schmitz Filho  
Secretário

Acionistas Subscritor:

  
Benony Schmitz Filho

**DUANE DO BRASIL S.A.**

  
Cecília Maria de Castro Batista Coderch



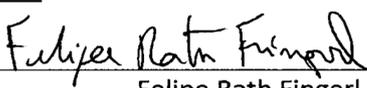
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS  
TUBARÃO SANEAMENTO S.A.  
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89  
NIRE 42300037397  
APROVADO NA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018.**

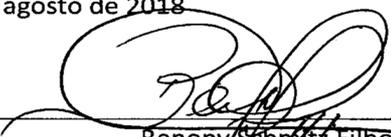
Subscritora:	Data da Subscrição	Nº De Ações Ordinárias Subscritas pelo Preço de R\$ 1,00 por ação	Preço total das ações subscritas	Valor realizado neste ato
IGUÁ SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-33, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, cj. 151, Vila Olímpia, CEP: 045.47-000, neste ato representada por seus Diretores Felipe Rath Fingerl e Péricles Sócrates Weber.	21/08/2018	3.850.000	R\$3.850.000,00	R\$ 3.850.000,00

A subscritora acima nomeada e qualificada, subscreve 3.850.000 (três milhões, oitocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, pelo preço certo de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, as quais são integralizadas até 24 de agosto de 2018, mediante depósito, em moeda corrente, em conta corrente de titularidade da Cia. na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0425, Conta Corrente nº 3354-0, operação 003.

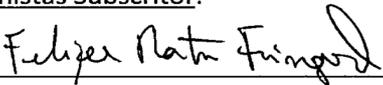
Tubarão, SC, 21 de agosto de 2018

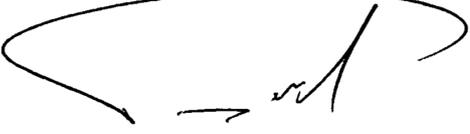
Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Rath Fingerl  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Benony Schmitz Filho  
Secretário

Acionistas Subscritor:

  
\_\_\_\_\_  
IGUÁ SANEAMENTO S.A.  
Felipe Rath Fingerl

  
\_\_\_\_\_  
Péricles Sócrates Weber

